



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a comemoração do “Dia do Vereador”.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o DIA DO VEREADOR, a ser comemorado anualmente em 01 de Outubro.

§ 1º A comemoração consistirá na entrega anual de duas homenagens, prestadas a até 2 (dois) ex-vereadores da Casa Legislativa de Pindamonhangaba, que serão indicados pelos Vereadores.

§ 2º Os homenageados não poderão ser indicados pelo mesmo vereador no mesmo ano.

§ 3º A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Outubro pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o “Dia do Vereador” é comemorado em 01 de Outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 01 de 1998.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2023, de autoria do Vereador Norberto Moraes.

Publicado no Departamento Legislativo.

